CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-28	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.28 14:41:07 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4044 / XIII (2 .ª)

Assunto: 2.ª esquadra da PSP de Coimbra

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – De acordo com notícias recentemente publicadas, tomaram os signatários conhecimento do elevado grau de deterioração da 2.ª esquadra da PSP de Coimbra, que apresenta infiltrações e repasses de água da chuva, além de outros problemas decorrentes da degradação contínua das instalações ao longo dos anos e da falta de obras de conservação, tudo a contribuir para tornar incomportáveis as condições de trabalho dos agentes e de acolhimento dos utentes;

2 – Em 15 de dezembro p.p., foi discutida na Assembleia da República a Proposta de Lei nº 40/XIII, da autoria do Governo, que "Aprova a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna", que prevê os encargos com investimentos, designadamente, em instalações;

3 – A proposta de lei não nos dá a mínima indicação sobre quais são as obras em instalações que estão projetadas para serem levadas a cabo durante o período de execução da lei (2017 a 2021), nem o Governo fez consignar tais prioridades em qualquer documento oficial de que os signatários tenham conhecimento;

4 - Assim sendo, não lhes resta senão questionarem a Sr.ª Ministra da Administração Interna sobre cada necessidade concreta de que tomem conhecimento;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP e do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Tem o Governo conhecimento da situação da 2.ª esquadra da PSP de Coimbra?

2 – Está a resolução da situação destas instalações provisórias contemplada na nova Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança?

3 – Quando se prevê o início das obras, e a respetiva conclusão?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Abril de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

MARGARIDA MANO(PSD)

MAURÍCIO MARQUES(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.